PORTARIA Nº 221 DE 10 DE AGOSTO DE 2022. Gabinete do Prefeito

"Concede Promoção por merecimento aos Servidores Públicos Municipais".

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art.1º. Conceder aos Servidores Públicos Municipais, promoção por merecimento de 1% sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal 1359/2011 de 24 de Outubro de 2011, conforme relação abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO NOME SERVIDOR **Elton Steffens** 24/10/2014 **Elton Steffens** 24/10/2015 **Elton Steffens** 24/10/2016 **Elton Steffens** 24/10/2017 Miguel Sérgio Vogt 24/10/2013 Miguel Sérgio Vogt 24/10/2014 Miguel Sérgio Vogt 24/10/2015 Miguel Sérgio Vogt 24/10/2016 Miguel Sérgio Vogt 24/10/2017

Art. 2°. Cumpram-se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao período aquisitivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER Secretário Municipal de Administração e Fazenda